



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Para fins do disposto no artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, ficam sabendo que a Câmara Municipal de Vereadores de Colinas celebrou o seguinte contrato:

Súmula de contrato – exercício de 2020:

Contratado: Tiago Rodrigo Rheingantz.

Objeto: Confecção de uma galeria de foto dos Vereadores e um quadro com foto do Presidente para compor a galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Colinas – RS.

Período: Entrega das galerias e do quadro no prazo de 15 dias a contar de 09/10/2020.

Valor: R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).
Dispensa licitação Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rodrigo L. Horn
Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do(a) presente Súmula no quadro de publicações dos atos administrativos desta Câmara Municipal de Vereadores, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, 09 de outubro de 2020.

Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas